



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **JEONE PEREIRA DE SOUSA-ME** inscrita no CPNJ Nº 53.148.781/0001-22, com sede na Avenida Alagoas, nº 178, centro de Augustinópolis, representada por **JEONE PEREIRA DE SOUSA** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/ sob nº***.***.662-50 e da Cédula de Identidade nº 6773851 PC/PA, residente na Rua José Carlos Uchoa de Oliveira, s/n, Qd.06, Lt.15, Novo Horizonte, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a contratação de 01 (um) professor de música para a Banda Sinfônica Municipal, atendendo à necessidade de profissional especializado para o ensino de música e condução das atividades da Banda Sinfônica Municipal, para a Secretaria Municipal Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, aos 27 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-231e21-27022026162645**